



PORTARIA PRESIDENCIAL N° 081, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Torna pública a exoneração de empregado e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a partir de 13 de outubro de 2021, de **Tiago Ribeiro da Silva**, Analista Superior – Assessor jurídico, matrícula 186, nomeado para ocupar vaga de substituição temporária de ocupante de emprego efetivo no CAU/RS, pela Portaria Presidencial nº 122, de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 13 de outubro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS